

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOLUME I – DE “A” A “C”.**

**ESCLARECIMENTO - REVISÃO**

Certifico que após notificação da licitante, foi observado que a empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA acabara sendo desclassificada indevidamente no item 54.

Como é possível visualizar no histórico juntado aos autos, a licitante apresentou sua proposta comercial revisada e adequada ao estimado via e-mail, que por um equívoco, não foi considerado.

Isso posto, para o devido saneamento, o item foi reaberto e a desclassificação revertida para as devidas análises e posterior julgamento.

Cumpra adicionar que a referida licitante foi a única empresa a participar da competição do item e, portanto, não houve nova abertura de prazo para apresentação de recurso, já que evidente a ausência de possíveis interessados, o que justifica o prosseguimento dos autos sem tal movimentação.

S. J. de Bicas/MG, 23 de janeiro de 2024.

**Ana Carolina de Souza Almeida  
Pregoeira**